



## LAR CAMINHO DE NAZARÉ

CNPJ: 03.690.043/0001-34

Rua Natalino Pereira da Silva nº 140 – Verde Parque  
Araçatuba-SP - CEP:16078-220 – Fone/Fax: (18) 3621-9728  
Site: [www.larcaminhodenazare.com.br](http://www.larcaminhodenazare.com.br)

### PLANO DE TRABALHO 2021 - ADITAMENTO

#### 1. DADOS INSTITUCIONAIS

**Entidade:** Lar Caminho de Nazaré

**Razão Social:** Lar Espírita Caminho de Nazaré

**CNPJ:** 03.690.043/0001-34.

**Endereço:** Rua Natalino Pereira da Silva, 140  
Verde Parque | CEP: 16078-220 | Araçatuba | São Paulo

**E-mail:** [contato@larcaminhodenazare.com.br](mailto:contato@larcaminhodenazare.com.br)

**Telefone:** (18) 3621 9728 –

**Ano de fundação da organização:** 1999

**Missão da organização:** Agir de forma preventiva no enfrentamento de risco e vulnerabilidades sociais.

#### 1.2 Do Responsável legal

**Presidente:** Marcelo Pereira dos Reis RG: 21.221.573-5

Endereço: Rua Wenceslau Braz, nº 120 - Bairro Vila Estádio–Araçatuba - SP  
Telefone: 18 98802 4442

**Vice- Presidente:** Débora Aparecida de oliveira

1º Secretário: Maria Cristian Puorre Luvisari Furtado

2º Secretário: Agatha Stela de Moraes

1º Tesoureira: Araci Alves dos Santos

2º Tesoureira: Senaide Beatriz Weiss dos Reis

#### 1.3. Do Responsável Técnica

Nome: Sheila Patrícia Ramos Galvão.

Profissão: Psicóloga. CRP 06/124138

Telefone/e-mail: 18 98128-5948 - [social@larcaminhodenazare.com.br](mailto:social@larcaminhodenazare.com.br)

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 Meses – 08/12/2020 à 07/12/2021**

## **2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

O Lar Caminho de Nazaré foi fundado em 1999, pelo Centro Espirita Bezerra de Menezes, em Araçatuba, município do interior Paulista. Realizou o serviço de acolhimento institucional com a oferta de 20 vagas para crianças de 0 a 12 anos até o ano de 2017, e desde sua fundação, tem abraçado a missão de minimizar o alto índice de crianças e jovens que vivem em situação de risco, acolhendo-as e obedecendo as diretrizes de proteção, excepcionalidade, provisoriedade e transitoriedade.

Em 2014, implantou-se o Projeto Um Novo Amanhã, para atender crianças e adolescentes, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos de idade. Neste espaço as práticas socioeducativas se constroem por meio de processos e atividades diferentes das vinculadas ao sistema de méritos e níveis, típico do sistema escolar formal e permite aprendizagens articuladas que corroboram para o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes, atualizando e complementando conhecimentos já trazidos por estes de sua vivência familiar e experiência cultural.

Atualmente a Organização da Sociedade Civil – OSC Caminho de Nazaré atende 60 crianças e adolescentes com atividades de Judô, coral, leitura, atividades lúdicas, oficina de informática, com o objetivo de construir vínculo com as crianças e indiretamente acompanhar as famílias com vulnerabilidade social, agindo de forma preventiva no enfrentamento de situações de risco social.

## **3. APRESENTAÇÃO COM JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

O Lar Caminho de Nazaré é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, que se localiza em território vulnerável, conforme diagnóstico realizado pela Prefeitura Municipal de Araçatuba – SP.

Deste modo, é visível a demanda de crianças, adolescentes e famílias, que ocupam esta dimensão territorial, e que busca nos serviços oferecidos pela OSC, por meio do desenvolvimento de práticas do cotidiano social, o pleno exercício da cidadania.

Para algumas famílias o espaço de pertencimento que a OSC proporciona é único mecanismo de inclusão social e promoção de direitos sociais.

Presentemente, o custeio de todas as ações tem sido mantido por meio de mensalidades de associados, doações, realização de bazares e eventos, entre outras formas de arrecadação. A entidade não possui cofinanciamento com órgãos públicos, portanto todas as despesas são mantidas com recursos próprios.

2



Ainda assim, o atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias tem sido mantido de forma ordeira, gratuita, continuada, permanente e planejada. A maioria dos profissionais possuem vínculos empregatícios, com vistas a garantir a efetivação da política da proteção integral às crianças e adolescentes.

É importante salientar que, para o pleno desenvolvimento das atividades, há um custo, haja vista que as crianças e adolescentes, permanecem na OSC, em média quatro horas; elas se alimentam, brincam, tomam banho e participam de diversas atividades coletivas de cunho socioeducativo ofertadas pela OSC.

De maneira especial, foi identificado pela equipe de trabalho, que a atividade esportiva na modalidade Judô é umas das mais apreciadas pelas crianças e adolescente, com expressiva aderência. Todavia a OSC por não possuir recursos financeiros suficientes, tem mantido a atividade de modo incipiente, no qual o custeio do pagamento ao professor é feito por Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA.

Por este motivo, a equipe ponderou no tocante à necessidade de oficializar e equipar a Oficina de Judô, com predicado profissional.

Como a OSC não dispensa de recursos para essa ação, surgiu a possibilidade do uso do recurso de doação casada oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, que promoverá com excelência tal pleito.

Insta frisar que as artes marciais, exercem um papel importante na vida das crianças e adolescentes, uma vez que ao mesmo tempo em que propicia o desenvolvimento físico, promove um equilíbrio mental trazendo aprendizagens significativas para a vida como a busca da paz, do autocontrole, da disciplina e da calma além de oferecer condições para que consigam lidar com perdas e frustrações, estando prontos para o enfrentamento dos desafios da vida, através da superação das suas limitações individuais.

O judô é, acima de tudo, uma escola de valores, que procura ensinar as crianças e adolescentes a serem cidadãos, que vivem harmoniosamente em sociedade. A prática do Judô desenvolve valores morais, firmeza, autoconfiança, potencialidades, inteligência, capacidade de superação, determinação diante dos desafios e senso crítico, aspectos estes basilares para que o processo socioeducativo, que designam um campo de múltiplas aprendizagens voltadas a assegurar proteção social e o desenvolvimento de interesses e talentos múltiplos de crianças e adolescentes.

#### 4. OBJETO A SER FINANCIADO

Contratação por meio do regime RPA de (01) um educador de atividades esportivas com especialidade na modalidade judô (professor para aulas de Judô).

#### 5. PÚBLICO ALVO

População	Atendimento direto	Atendimento indireto
Crianças	60	
Adolescentes		
Famílias (se houver)		35
Profissionais/técnicos	03	
Total	63	35

#### 6. OBJETIVOS

##### 6.1. Objetivo geral

Profissionalizar a oficina de Judô, que proporcionará o pleno desenvolvimento humano das crianças e adolescentes, a fim do alcance de resultados positivos em níveis sociais, desportivos e educacionais.

##### 6.2. Objetivos específicos

Executar com as crianças e adolescentes aulas práticas e teóricas de judô de forma online, no qual poderão vivenciar e adquirir fundamentos do judô, através do estímulo dos movimentos corporais, como: lateralidade, coordenação motora, disciplina, respeito mútuo e atenção concentrada;

Desenvolver a comunicação e o relacionamento salutar das crianças e adolescentes, com os demais, inclusive com seus familiares, a fim de manter harmonia, disciplina, união e interação.

Prevenir as crianças e adolescentes dos riscos sociais e minimizar a violência na comunidade.

Promover a participação das crianças e adolescentes em campeonatos, com vistas a dar visibilidade aos judocas, bem como ao projeto social.



## 7. METODOLOGIA

Conforme a Resolução SMAS nº01 de 04 de Maio de 2020, com recomendações às OSCs parceiras do Município de Araçatuba, que executam serviços socioassistenciais através de Termo de Colaboração e Fomento:Alínea d) Os monitores responsáveis pela execução das oficinas poderão construir estratégias de atividades para o público atendido por meio de aplicativos , como whatshapp entre outros;

Como alternativas aulas estão estruturadas online via plataforma google meet e a comunicação via whatshapp. Caso haja alteração da Resolução , iremos adequar para atendimentos semi-presencial.

As aulas teóricas e práticas de judô acontecerão as segundas, quartas e sextas, das 09:h00min as 10h30min e no período vespertino das 14:00h00min às 15h30min, por meio do Educador físico que possui formação específica em arte marcial judô, promovendo estímulo dos movimentos corporais, como: lateralidade, coordenação motora, disciplina, respeito mútuo e atenção concentrada.

A parte teórica será entregue apostila e exercícios referentes a parte técnica.

Ao final de cada aula , serão avaliados e preparados para no final do mês de Dezembro seja feita avaliação para a graduação de faixa.

O técnico responsável pela execução do projeto fará o acompanhamento linearmente junto à equipe técnica da entidade e administrará todas as ações previstas.

As reuniões socioeducativas de forma remota, uma vez por mês, através da plataforma do Google meat e acompanhamento através do Whatshapp.

## 8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Resp.	Meses											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Seleção das crianças e adolescentes	Prof. de Judô e equipe técnica												
2 .Aulas teóricas e práticas	Prof. de Judô												

<b>3- Avaliação para de qualidade técnica</b>	<b>Prof. de Judô e equipe técnica</b>												
<b>4- Reuniões socioeducativas com o grupo familiar</b>													

## 9. METAS

Objetivos	Resultados esperados		Atividades principais	Período
	Quantitativos	Qualitativos		
1. Executar com as crianças e adolescentes aulas práticas e teóricas de judô,	100% de aproveitamento das aulas oferecidas e 100% de envolvimento das crianças e adolescentes.	Avanço na aprendizagem no tocante as artes marciais (teoria e pratica de Judô).	Realização de aula de Judô com carga horária mensal de 45 HORAS	12 Meses.
2. Desenvolver o Aprendizado da parte teórica.	100% de aproveitamento do conteúdo	Qualidade do aprendizado	Realização de avaliações mensais	11 meses
3. Prevenir as crianças e adolescentes dos riscos sociais e minimizar a violência na comunidade. Atividades e acompanhamento online	100% de crianças e adolescentes com o tempo preenchido; Extinção da ociosidade e ruptura com o mundo das ruas.	Promoção social das crianças e adolescentes com resgate da autoestima e da cidadania.	Aula de Judô	12 meses
4- Fortalecer o Vínculo Familiar	80% de presença nos encontros	Vínculos Fortalecidos das famílias	Encontros online	12 meses



## 10. INDICADORES DE RESULTADOS

Atividade	Indicadores de progresso	Meios de verificação.
1. Seleção das crianças e adolescentes	Número de crianças e adolescentes interessados.	Entrevista com alunos e lista dos escolhidos.
2. Aulas teóricas e práticas de judô.	Frequência e Desempenho dos participantes, Nº de aulas realizadas. Grau de desenvolvimento pessoal.	Relatório de atividades, Lista de presença, avaliação prática, observação, registro fotográfico, pesquisa de satisfação e print tela nos equipamentos utilizados
3- Avaliação de qualidade técnica	Frequência dos participantes, Resultados das avaliações	Lista de presença, relatório e provas realizadas impressas.
4- Reuniões socioeducativas com o grupo familiar	Frequência dos participantes, Nº de reuniões realizadas. Nível do interesse pelos encontros.	Lista de presença, relatório das atividades, observação, registro fotográfico, pesquisa de satisfação.

## 11. EQUIPE TÉCNICA DA ENTIDADE

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal	Vínculo empregatício
Sheila P.R. Galvão	Psicologia	Psicóloga	10 horas	CLT
Maria C. Furtado	Psicopedagogia	Coordenadora	20 horas	-----
Marcelo P.Reis	Direito	Presidente	20 horas	-----

## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: (09/12/2020 A 08/12/2021)

## COFINANCIAMENTO FMDCA

O valor descrito no cronograma de desembolso abaixo encontra-se disponível para a OSC em sua conta corrente bancária específica e vinculada a este Termo de Fomento, tratando-se de valor não executado (**em virtude das recomendações do Ministério da Saúde, afinal, o judô é um esporte de contato físico**), e que fora repassado integralmente em 12/2019 e que deu origem (**juntamente com o plano de trabalho anterior**) ao T.F. n 004/2019.

22 dias dez/20	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
R\$ 893,75	R\$ 1.218,75	R\$ 1.218,75	R\$ 1.218,75	R\$ 1.218,75	R\$ 1.218,75

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	8 dias dez/21
R\$ 1.218,75	R\$ 147,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Esclareço que no mês de julho o valor poderá sofrer alterações devido o acréscimo de rendimentos que possam ocorrer até essa data.

## COFINANCIAMENTO PROPRIO

22 dias dez/20	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	8 dias Dez/21
R\$ 1.071,75	R\$ 1.218,75	R\$ 1.218,75	R\$ 1.218,75	R\$ 1.218,75	R\$ 1.218,75

Araçatuba/SP- 03 de dezembro de 2020.

  
**Marcelo Pereira dos Reis**  
Presidente

  
**Sheila Patricia Ramos Galvão**  
Psicóloga Crp 06/124.138